



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0062/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, matrícula 065177-0, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001032/97).

Campo Grande, 17 de março de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.